

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTARIA Nº.45, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

**“Conceder Licença Sem Vencimento a Servidora Pública Adriana Belo Daltro Souza.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com o que dispõe o artigo 99, da Lei Municipal, 161/93.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Licença Sem Vencimento de Hum (1) ano para a Servidora Pública Municipal Adriana Belo Daltro Souza, ocupante do Cargo de Coordenadora Pedagógica, matrícula nº 204017, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e de acordo com o que dispõe o art. 99, da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 27 de abril de 2015 e terminando em 27 de abril de 2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 27 de abril de 2015.

**Edimário Paim de Cerqueira**  
Prefeito Municipal

**Edineuza Oliveira Lima Cerqueira**  
Secretária Municipal de Educação